



PORTARIA Nº 11.732, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria nº 11.683, de 27 de março de 2023, que institui a Comissão Municipal de Combate ao Trabalho Infantil e outras formas de Enfrentamento de Violação de Direitos contra Crianças e Adolescentes.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas no art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.519/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria nº 11.683, de 27 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I – Secretaria de Assistência Social:" **(NR)**

Art. 2º A alínea "b" do inciso VI do art. 2º da Portaria nº 11.683, de 27 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

VI - (...)

(...)

b) ELISAMA ARAÚJO DA SILVA – suplente." **(NR)**

Art. 3º As alíneas "a" e "b" do inciso IX do art. 2º da Portaria nº 11.683, de 27 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

IX - (...)

a) VANESSA ANDRADE DO NASCIMENTO - titular;

b) CECÍLIA MARIA DE SOUZA TEODORO – suplente." **(NR)**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de outubro de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito